

ALVORADA

2.º Ano

SEMANÁRIO REPUBLICANO

Número 80

Editor,
Dr. Alberto Rodrigues

Redacção e administração
Rua da República
GUIMARÃES

Redactor principal,

A. L. de Carvalho

Propriedade da Empresa da ALVORADA

Guimarães, 30 de Maio de 1912

Secretário da redacção,
Capitão L. A. Pina Guimarães

Officinas de composição e impressão
Tipografia Minerva Vimaranesa
R. DE PAIO GALVÃO

A anarquia judiciária

"A acção judiciária parece destinar-se a complicar o que é simples, a certificar o que é falso! . . ."

Como todo o tempo ainda não basta para explorar a politiquice, a maioria dos serviços públicos vegeta caoticamente, prejudicando interesses, adulterando funções e despertando grave e justificadíssimo receio.

Assim com a magistratura, advocacia e serviços judiciais. Não temos organização judiciária; isso que para aí se denomina a Justiça é a anarquia judiciária. Ter de levar uma causa aos tribunais representa, para os que necessitam da intervenção legal, um penoso trabalho, qualquer coisa como ser obrigado, antigamente, a fazer uma longa caminhada por entre as serranias. Paga-se um dinheiro louco, gasta-se um dinheiro fabuloso para afinal, o que é vulgar, sómente os bisnetos dos demandantes, na velhice, tocarem a decisão, ou, o que é mais vulgar, ser tido como não existente um facto incontestável, claramente assegurado na lei, o branco preto, o direito torto, a recta curva. . . Hoje a acção judiciária parece destinar-se a complicar o que é simples, a enredar, a tecer, a desvirtuar, a negar o certo e a certificar o que é falso. É uma intriga num bairro pobre, onde incidentalmente fosse cair um sujeito com uma corrente de ouro a perguntar o nome da rua. Saberá o nome talvez, ao cabo duma tormentá de muitas horas, mas depois de haver sido jogado a outros e de largar a corrente. O espectáculo é imoral e vai alastrando a nefasta corrupção sobre a inveterada cobardia dos nossos costumes.

Pois quem ignora que a iniquidade duma testemunha sobre se do beiral dum telhado caem ou não os pingantes em terreno visinho, em exemplo, se faz demorar três e quatro dias, três e quatro dias de lucro para o juiz, os advogados, os procuradores, o escrivão e o oficial de diligências; quem não sabe como se fabricam as estupendas maquinações que enigmatizam um artigo de lei, para cuja interpretação seria bastante a leitura do que ali está escrito; quem não reconhece que a tabela dos emolumentos e salários judiciais é determinativa de grossa imoralidade e se paga muitas vezes, a cada passo por uma intimação a quatro metros do tribunal o caminho de quatro kilometros; quem não ouviu fa-

lar de sentenças adiadas cinco e dez anos quando a lei taxa para seu proferimento o prazo máximo de trinta dias? ; E então a pretendida liberdade de que gosam e fartamente os advogados! Os seus actos não estão sujeitos a qualquer fiscalização, são, alguns, verdadeiros agentes de negócios. Mudam de convicções jurídicas segundo as conveniências do freguês, mentem sem vergonha produzindo razões que forjam falsificadamente e injuriam-se e insultam-se na prosa arrebanhada das alegações como, na feira, os vendedores do mesmo genero! E' banal ouvir-se a uma pessoa do fóro lamentar que não ha que fazer, que a justiça não é procurada, que todos lhe fogem e a evitam. Poderá não! Com excelentes motivos. A dignidade profissional está mesmo obrigando as pessoas que se conservaram honestas a expor aos clientes, com prejuizo de quem não vive doutro officio, os riscos de tempo e dinheiro e muita paciência, no transe dos mais injustos dissabores, que exige o recurso aos tribunais. Propor em certos casos uma acção deve parecer a um homem sensato um roubo, um crime. Infelizmente. Infelizmente porque a acção da Justiça é mais do que necessária, é indispensável. A anarquia dos costumes judiciais reflecte-se directamente na anarquia das relações jurídicas. Quando os outros não asseguram o equilibrio entre essas relações, forçoso é que nós procuremos assegurá-lo e quantas vezes assim nos arrastam á violência aqueles que, principalmente, teem por dever pacificar as asperezas da luta humanas. E a impunidade do gatuno, a fartura do mau visinho, o reconhecimento, não tácito mas declarado, do expoliador, do chicaneiro, do refinado patife mesmo. E' o que cada um não saber se está seguro em sua casa, do seu dinheiro, dos seus alimentos, do trabalho que o sustenta e sustenta sua familia. Os governos andam a prometer de vez em quando, uma reforma judiciária. Que ela venha e depressa, que vise ao immediato estabelecimento da seriedade nas coisas da justiça. Quando não ainda teremos a lamentar verdadeiros desastres ou de assistir silenciosamente ás últimas corrupções. . .



O julgamento dos conspiradores

Num côro de recriminações se ouve malhar rijo no povo, nesse povo que á porta dos tribunais tem exercido violências e protestos contra os magistrados, o júri e todos quantos concorrem para os *verdictums* absolutórios dos réus acusados de conspirarem contra a República.

—Procede mal o povo?
—Teem sido parciais os juristas e os juizes?

Em antes de emitirmos o nosso parecer, vejamos esta opinião dada por muito espirito independente:

«Uma razão por que os conspiradores teem sido absolvidos é a da grande penalidade a aplicar. Alguns jurados, mesmo com a falta de provas jurídicas, mas moralmente convencidos da culpabilidade dos réus, votariam a condenação se se tratasse duma penalidade menor. Não o fazem porque lhes custa mandar para a Penitenciária indivíduos que, sendo acusados de rebelião contra as instituições, praticaram comtudo muitos delictos de pouca importância na conspiração.»

Assim é, efectivamente. Modifique-se a lei para que o argumento acima transcrito não possa servir de atenuante a júris que, tendo fundamentadas provas para condenar, se limitam, todavia, a dar o crime como não provado, ou, —o que é o cúmulo!— a absolver por falta de intenção criminosa! O povo, por sua vez, que não sofre de sentimentos piégas, vê só que vão para a rua, como *inocentes*, os seus inimigos confessos, e, por isso mesmo, protesta e grita —com razão.

Resultado duma sindicância

Como oportunamente annunciáramos, mandára a Câmara proceder a uma sindicância aos actos do chefe dos impostos, sr. António da Fonseca e Castro. Presente esse trabalho, formulára a Câmara á face d'ele 22 quesitos, convidando o referido empregado a satisfazer aos mesmos, e a dizer da sua justiça. Colhida a sua resposta em extensa exposição escrita, não se julgou a Câmara habilitada, ou não quiz resolver sobre o caso sem ouvir, verbalmente, em sessão de julgamento, o dito chefe. Na sexta-feira, pois, da pretérita semana, com a presença de alguns vereadores e muita concorrência de espectadores, deu o sr. presidente começo á . . . audiência, havendo por vezes sido tam-

bem interrogado o amanuense, um dos sindicantes, o secretário da Câmara, o empregado Ramos, etc. Depois de 6 horas, talvez, de larga e repisada discussão, foi oferecida uma plataforma ao sr. António da Fonseca e Castro dando-se-lhe 3 dias para fechar a escrita— não obstante pelo decorrer da discussão se haver apurado que, só por cálculos, ela se poderia encerrar! Fechado o prazo, o empregado officia dizendo a impossibilidade de, em 3 dias, pôr a sua escrita em ordem, sendo, porisso, demittido. Informação officiosa diz-nos que não satisfizeram parte das respostas aos quesitos.

O sr. Fonseca queixa-se, dizendo-se vítima de uma intriga.

A galeria do Tournal

No louvável empenho de servir a nossa terra, o «Comércio de Guimarães» refere-se no último número á projectada galeria do Tournal, receoso de que o grupo de individuos que tomaram a peito a sua realisação tenham posto de parte o seu intento.

Estamos autorisados a declarar que não sucede assim. Esse grupo interrompeu os seus trabalhos por ausência temporária de alguns dos seus membros, esperando melhor ocasião para se consultarem os proprietários dos prédios, que residem fóra da terra, e deixando que o município procedesse á transformação do largo e ao consequente alargamento do passeio.

Se o grupo, ao contrário das suas esperanças, não fór bem sucedido, restar-lhe há a consolação de haver tentado, ao menos, um melhoramento dos mais interessantes para a sua terra, ficando a esta o estigma que merecer.

Tesouro da Colegiada

A Comissão Concelhia da Administração dos Bens do Estado, que ainda não pôde entregar á Sociedade Martins Sarmiento os objectos de valor artistico histórico que fazem parte do chamado tesouro da Colegiada, por ainda não estar feita a devida classificação, resolveu te-lo, entretanto, patente ao público em todos os dias de feriado nacional e naquelles em que se realizarem as festas da cidade.

A Comissão não pôde te-los em exposição permanente por não dispor de pessoal que para isso será indispensável.

Sabem-na toda . . .

No alto da nova torre do Carmo, que se ergue altaneira sobre a casaria da cidade de Braga, e que há dias se concluiu, lá se viam a nova bandeira nacional e o competente para-raios . . . como medida preventiva, já se vê, com vista ali ao fiasco de S. Torquato. Aquilo é que é ter juizo . . . e ronha.

Fiem-se na Virgem . . .

Tanto o nosso teatro como o salão da Associação Artistica, acham-se nas peores condições de segurança publica como casas de espectáculo, sem que as autoridades e emprezas respectivas tomem quaisquer providências.

Não se entra ali sem se levar o crêdo na bôca, com a expectativa de uma horrorosa hecatombe, infalível em caso de incêndio, a avaliar pela relativa dificuldade na saída do público em ocasiões normais.

O último exemplo de Vilarial (Castelón) em Espanha, onde pereceram 61 pessoas num barracão de cinematógrafo e ficaram feridas 80, algumas com gravidade, por falta de suficientes saídas, parece-nos, além de muitos exemplos similares, ser aviso bastante para que se tomem providências immediatas.

Mais vale prevenir que . . . lamuriar depois.

E esta ?

Os escrupulos dos ferrenhos adeptos da extinta monarchia pela adopção das novas côres da bandeira nacional devem sentir-se abalados e confundidos perante a intransigência de S. João, que continúa ostentando as suas vestes garridas do mais puro verde e encarnado nas capelas do Bom Jesus do Monte e até nas frescas cascatas do Precursor.

Se o Santo Padre não trata de intervir no assunto, temos qual quer dia o Evangelista de barrete frigio na cabeça . . . para ficat mais simbólico.

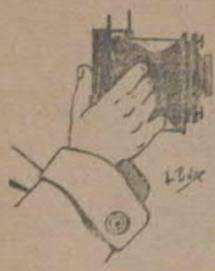
Val ser distribuido, em circular, pelo Centro Republicano o seguinte apelo:

«Demonstrado como está que é na profusão e leitura do livro que o melhor e o mais proficuo alimento espirital se colhe, o Centro Republicano de Guimarães, que na sua lei reguladora se impõe o dever social e patriótico de proporcionar aos seus associados, por todas as formas possíveis ao seu alcance, aqueles prazeres úteis que derivam da instrução, toma a iniciativa de criar na sua séde uma biblioteca.

Ora, para que um empreendimento desta natureza vingue, progrida e atinja os seus fins, necessário se torna que o fortaleçam e encoragem com a sua coadjuvação directa, todos quantos costumam dispensar aplauso a causas simpáticas e altruistas, como esta.

Assim, pois, a comissão encarregada da organização da biblioteca, vem rogat-vos o oferecimento dum livro ou obra cuja utilidade o vosso esclarecido critério vos indique estar de harmonia com as louváveis aspirações deste Centro, o que muito reconheceda agradece.

A Comissão.



Em Foco

Avaliações da propriedade rústica e urbana

Chega ao nosso conhecimento, por informações seguras, que os senhores vereadores da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães procederam, na nomeação dos seus representantes para servirem de agregados á respectiva comissão avaliadora, duma maneira incorrectíssima e ilegal.

Passemos a historiar os factos: No dia 16 do corrente mês, foi distribuída a todos os presidentes das Comissões Paroquiais Administrativas das freguesias do concelho uma circular impressa, concebida nos seguintes termos:

«Cidadão Presidente da Comissão Paroquial da freguesia de...

Para a Câmara Municipal da minha presidência dar cumprimento á Lei de 9 de Maio de 1912, que estabelece novos preceitos para as avaliações da propriedade rústica e urbana no continente e ilhas adjacentes, rogo vos dignéis comparecer no edificio dos Paços do Concelho e sala das sessões, no dia 18, pelas 10 horas, a fim de me indicardes dois homens bons dessa freguesia para, na qualidade de representantes d'este município, servirem de agregados ás comissões avaliadoras.

Devo informar-vos que, pela disposição do art. 24.º da Lei citada, os agregados a nomear, não poderão ser recrutados de entre os empregados públicos, e vencerão, além do abono das despesas de transporte, a ajuda de custo de 17500 réis por dia de trabalho.

Saúde e Fraternidade.

Guimarães, Paços do Concelho, 16 de Maio de 1912.

O Presidente — José Pinto Teixeira d'Abreu.»

No citado dia 18 compareceram quasi todos os presidentes das comissões paroquiais, e ao sr. presidente da Câmara e respectivo secretário declararam os nomes dos escolhidos pelas respectivas comissões, sendo todos recebidos, pelo sr. presidente, duma maneira atenciosa, demonstrando, assim, que se estava tra-

tando dum acto sério e de grande importância.

Não sabemos o que os srs. vereadores resolveram depois do dia 18, com referência ás freguesias rurais.

O que sabemos como positivo é que, tendo as Comissões Paroquiais Administrativas de S. Sebastião e de S. Paio, desta cidade, indicado perante o sr. presidente da Câmara, no dia 18, os nomes dos cidadãos José Maria de Oliveira e António Pereira da Silva, pela freguesia de S. Sebastião, e Rodrigo Pimenta e Manoel de S. Boaventura, pela freguesia de S. Paio, os senhores vereadores fizeram a seguinte alteração:

«Pela freguesia de S. Sebastião nomearam, como efectivo, o cidadão Abilio de Almeida Coutinho e, como substituto, o cidadão António Pereira da Silva; e por S. Paio o cidadão Martinho de Sousa Lobo, como efectivo, e o cidadão Rodrigo Pimenta, como substituto! Isto é, aqueles que as respectivas Comissões Paroquiais tinham, por convite da Câmara, nomeado para efectivos foram passados para substitutos, e como efectivos foram nomear dois cidadãos que *nem residem, nem estão recenseados* nas freguesias para onde foram nomeados pela Câmara. «E no dia 18, todo o cuidado, todas as atenções do sr. presidente da Câmara e do seu secretário se voltavam para os cadernos do recenseamento, para que os cidadãos indicados pelas juntas paroquiais estivessem recenseados! «E de tanta cautela e escrúpulos o que succedeu? Deu-se o extravagante procedimento de os senhores vereadores, submetendo-se a empenhos e influências pessoais, nomearem, contra o espirito da lei, *dois homens bons de cada freguesia*, que nem são da freguesia, nem nela estão recenseados, nem... foram escolhidos pela comissão paroquial da respectiva freguesia, como assim se entendia que o fôsse, depois de distribuída a circular da própria Câmara.

Consta-nos que o illustre Governador Civil do Distrito está informado do erro da Câmara. E estamos certos que S. Ex.ª saberá indicar á Câmara o caminho a seguir para honra da República e de todos nós.

pensão provisória de 41665 réis, com ónus de ensino no liceu dessa cidade..... independentemente da gratificação a que tem direito pelo cofre do município.»

Não sabemos se a resposta dá satisfação aos escrupulosos dos illustres eclesiásticos. Seja como fôr, a verdade é que, excluído o termo — pensão — toda a cabeça bem equilibrada fica compreendendo que os srs. ex-cónegos percebem directamente do Estado da República 41665 réis por *leccionarem* num estabelecimento que se chama — Liceu de Guimarães.

Mas a vespa teólogo-politiqueria... é o diabo!

Circular do Directório

AO POVO REPUBLICANO

A maneira carinhosa e efusiva por que o Directório foi reconduzido, e a memorável manifestação que lhe tributou a assembleia magna do Congresso de Braga, indicam-lhe o dever a que não pôde nem deve esquivar-se. De sobejo sabem todos que os membros do actual Directório estavam firmemente decididos a não aceitar a sua reeleição. E só um alto motivo de solidariedade podia preponderar nos seus espiritos até ao ponto de modificarem a sua resolução. Esse motivo, que acima fica consignado, se, por um lado, os lisongeiava pelo reconhecimento da sinceridade com que procederam em todos os seus actos, que foram sempre pautados pela mais estrita imparcialidade, por outro lado impõe ás comissões republicanas responsabilidades por demais evidentes.

O actual Directório continúa a ser o representante do glorioso Partido Republicano, que já existia antes de 5 de Outubro. A sua guarda e vigilância confiou o Congresso de Braga as antigas tradições do mesmo partido. Todos os republicanos portugueses, quaisquer que sejam as suas sympathias pessoais e afinidades políticas, tem n'ele cabida. E de esperar é que o povo republicano aceite este apêlo, como o apêlo de verdadeiros patriotas e de bons e lais republicanos, que outros fins não tem que não seja a concentração de forças partidárias.

O actual Directório, saído do Partido, quer governar com o Partido. Nada pede para si, para qualquer individuo ou para qualquer agrupamento. Mas tudo pede para o seu Partido, exclusivamente para o seu Partido, num intuito conciliador e de pacificação partidária que as circunstâncias políticas aconselham e o patriotismo recomenda.

Não pode nem deve abdicar um Directório, que conta com a adesão de cerca de 2:000 agremiações que representam uma força real e efectiva, e que pôde e deve ser um precioso colaborador dos governos.

Apagar a história do Partido Republicano o mesmo seria que eliminar a memória daqueles que, como Elias Garcia, Rodrigues de Freitas, José Falcão, Azevedo e Albuquerque, Latino Coelho, Oliveira Matreca, etc., serviram a causa da Liberdade e da Pátria. Apagar a história do Partido Republicano o mesmo seria que apagar a dedicação, o sacrificio, o heroísmo dos precusores da Revolução. Seria praticar obra de cinismo e de feia ingratidão.

O Congresso de Braga foi uma demonstração das forças do velho Partido Histórico. A história pode falsificar-se, pode deturpar-se. Mas não pode rasgar-se, sob pena de se cometer um crime.

O patriotismo representa o esforço de todos os cidadãos em prol do resurgimento da Pátria. E esse resurgimento, que todos anseiam e que todos reclamam imperiosamente, só pôde sair da união, da disciplina dos elementos republicanos, em vista de uma grande obra a realizar — obra comum que será o resultado da confiança reciproca.

O Directório, legitimo delegado do Partido, continuará no seu posto, como até aqui, alheio a todas as paixões, a todo o facciosismo e a quaisquer inclinações pessoais ou políticas, seguro do apoio do Povo Republicano e certo de que não apela debalde para a opinião e para a devoção civica dos seus correligionários.

A luta entre a Reacção e a Liberdade ainda não terminou. Mais do que nunca convém que nos mantenhamos atentos e vigilantes. E, assim como a proclamação da República foi o resultado da nos-

sa união, assim também a sua estabilidade e a sua defesa não de ser o produto da nossa solidariedade. Divergências, se as há, só são admissíveis em questões fundamentais de princípios e de salvação pública. O Directório a todos faz justiça, e espera que todos, por seu turno, a façam também a elle e ás suas intenções.

Lisbõa, 6 de Maio de 1912.

O Directório,

António Xavier Correia Barreto
Joaquim Teófilo Braga
José Joaquim Pereira Osório
Luiz Filipe da Mata
Sebastião Magalhães Lima.

Centro Republicano

Biblioteca — Bilhar — Serões de leitura

A Direcção do Centro Republicano de Guimarães, com o fim de incitar os seus associados a reunirem-se, confraternizando, trocando impressões e distraíndo-se, promovendo tanto quanto possível, que eles encontrem um gabinete de leitura provido de jornais diários e uma biblioteca, resolveu em sua sessão de 7 do corrente:

1.º—Que, quer por oferecimento generoso dos seus sócios, quer por assinatura, se achem no gabinete de leitura 4 jornais diários;

2.º—Que se nomiasse uma comissão encarregada de obter livros para a instalação duma biblioteca, contando desde já com o auxilio dos sócios;

3.º—Que se adquirisse um bilhar, do valor calculado de réis 150000, obtido por meio de um empréstimo, sem juros, entre os associados, por inscrição de uma ou mais quotas fixas de réis 12000, de que a direcção do Centro terá escrituração especial, até integral pagamento dos subscritores; bilhar que será considerado propriedade dos sócios não reembolsados em caso de dissolução do Centro, cujo excesso do preço da venda, se o houver, pertencerá ao monte partível do Centro, e a este ficará pertencendo definitivamente findo que seja o reembolso total.

Do saldo liquido a transitar da gerência do ano corrente serão applicados 50 0/0 para a mesma amortização, e dos 150000 réis, assim inscritos, se saldo houver, será immediatamente sortiado; e se elaborará um regulamento do jogo de bilhar e outros.

Brevemente serão iniciados serões de leitura.

¡Nem os aplausos de uns,
nem as censuras de outros!

Depois duma permanência de nove meses e meio pelas cadeias civis, foram, finalmente, julgados e absolvidos num tribunal do Porto, 10 dos implicados nos acontecimentos ocorridos nesta cidade em 13 de Agosto.

Sabem os nossos leitores o que foram esses acontecimentos, a retumbância larga e espalhafatosa que nos jornais tiveram, o alarme de gravidade que a opinião pública, em todo o país lhes dispensou. Guimarães ganhou, á data, mais um titulo de terra refractária á República, de um povo aferrado á reacção monarchico-jesuítica.

Tudo isto, porém, que fôra grave, sem dúvida, e castigo reclamava, não podia nem devia ser considerado, no entanto, como crime de conspiração contra o regimen. Sempre tivemos esta opinião. Não pensou desta maneira, nem o juiz que ao momento vieta aqui fazer um inquérito de investigação policial aos acontecimen-

tos, nem o Delegado do Procurador da República pronunciando-os como agentes de um crime de sedição. Julgados, por consequência, á face duma lei especial, o júri ou tinha que dar o crime como provado e condená-los a uma pena severa na penitenciária, ou dar o crime como não provado, absolvendo-os... depois de nove meses e meio de prisão já sofrida. Diante d'este aspecto pavoroso e intranquillo, que era a sorte que corriam 10 autênticos pobres diabos, vimos que um dever se impunha a qualquer consciência, indo, em nome da verdade, defender os miseros—menos inimigos da República do que muitos que á solta por ai andam farfalhando com a porca lingua.

Não viram bem alguns correligionários nossos esta attitude; por maneira equívoca os contrários nos oferecem elogios e parabens. Temos que distinguir: aos primeiros devolvemos as mal disfarçadas censuras, como aos últimos não aceitamos favores de conceito, pois somos sempre o mesmo:—o peor que de nós um dia hajam pensado. Adiante. Fômos, por isso, sem olhar para traz, nem levado por alguém, depôr como testemunha *dos factos* em audiência de julgamento.

No próximo número daremos o nosso depoimento, demonstrando-se assim quanto mais cidadão e mais republicano, é aquele que melhor pugna para que aos outros se faça justiça.

Festa da Cidade

As "Gualterianas,"

Está quasi finda a subscrição da cidade, indo por isso ser convocada em breve a reunião da Comissão do Programa.

E pergunta-se:

— Qual será o número que vem substituir as touradas?

— Qual deve ser a banda regimental para o concerto?

— Que números novos vamos ter?

Este interesse é das festas o melhor pronúncio.

Interesses operários

A representação da Associação dos Fabricantes de Calçado, publicada no nosso numero de 9, o Ministro da Guerra respondeu:

«Sua Ex.ª o ministro da guerra encarregou-me de dizer a V... em resposta ao officio da Direcção da sua digna presidência, de 2 do mês findo, que as repartições competentes, consultadas sobre o assunto do mesmo officio, informam o seguinte:

1.º—Que o sistema de arrematação nos corpos caducou logo que foi organizado o Depósito Central de Fardamentos, por se reconhecer que não era fácil verificar o calçado fornecido, sendo os fornecedores menos escrupulosos, como se prova pelas muitas regeições feitas;

2.º—Que ás arrematações effectuadas no mencionado Depósito podem concorrer todos os industriais do país, e tanto é assim que os adjudicatários tem sido, na sua maioria, fabricantes do norte, como Simão Ribeiro, Augusto I. da Cunha Guimarães, Gaspar Cardoso & C.ª, António Ferrão e a fábrica Ramos;

3.º—Que as arrematações se fizeram sempre em lotes pequenos para que podessem concorrer os pequenos industriais.

Saude e Fraternidade.

Secretaria da Guerra, 4 de Maio de 1912.»

E? não é?

Caso de casuística

Alguns cónegos, professores do nosso liceu, pretendendo continuar a fazer parte do corpo docente d'este estabelecimento de ensino, sem contudo quererem perceber ordenado ou paga que se confundisse com pensão, dirigiram-se á Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, pedindo esclarecimento para este ponto de dúvida. A resposta não se fez demorar e veio concebida nêstes termos: «A Direcção dos Eclesiásticos acaba de comunicar que a V. foi arbitrada a



Dr. Manoel Monteiro.—De volta de Vizela, esteve entre nós o ex.^{mo} Governador Civil do distrito, acompanhado de alguns correligionários da vizinha cidade.

“A Montanha.”—Este diário portuense que é dirigido pelo auzaz jornalista e querido amigo Bartolomeu Severino, entrou numa fase de prosperidades muito salientes, tentando-nos a sua leitura pelo agradável aspecto material que oferece. Desde muito que a opinião republicana da capital do norte reconhecia a conveniência de ter um órgão à altura de satisfazer todos os requisitos dum jornal moderno. Cumpriu-se uma velha aspiração. *A Montanha* é, pois, tal qual se apresenta, uma conquista,—tão cheia de vida nova se nos oferece.

Parabens.

Arquivo da Colegiada.—O Ministro da Justiça autorizou, a título de depósito, a transferência do arquivo da Colegiada para a Sociedade Martins Sarmiento. Foi uma lança em África e um altíssimo serviço que o concelho de Guimarães ficou devendo à política democrática.

Aproveitamos o ensejo para acentuar, o alcance científico e histórico desse arquivo, e fazemos votos por que a S. Martins Sarmiento saiba corresponder a esta honra e pugnar para, de futuro, ela se tornar definitiva, o que especialmente do seu procedimento depende.

Doente.—Acha-se doente com certa gravidade, em consequência de uma hérnia, o padre Antonio Monteiro, a quem desejamos melhoras.

Excursão ao Porto.—Esta excursão que, tendo sido anunciada para o dia 2 de Junho, foi adiada para o dia 23 do mesmo mês, véspera de S. João, foi, olhando ao dia, bem aceite pelo público vimaranense, reinando grande animação e tendo tido bastante procura os bilhetes para a mesma, cuja venda termina no dia 12 de Junho.

Segundo nos consta, os excursionistas terão demonstrações de regosijo em diferentes estações do percurso, especializando Lordelo, Negrelas, Ermezinde e Rio Tinto, terminando pela brilhante recepção que aos mesmos excursionistas prepararam as Associações Operárias do Porto e Gaia, com os seus estandartes, troupes musicais e banda de música.

As boas-vindas serão dadas no Palácio de Cristal, e seguir-se há a visita aos grandiosos edificios, como: Palácio da Bolsa, Museu das Belas Artes e Biblioteca, devendo tambem ter lugar um magnífico *pic-nic*, num dos mais pitorescos arrabaldes de cidade do Porto.

Para desfazer boatos, ultimamente propalados nesta cidade, transcrevemos a noticia seguinte, publicada nos jornais diários do Porto:

Afirma-se serem infundados os boatos que certas pessoas de Guimarães propalam sobre a recepção a fazer aos excursionistas daquela cidade, que em breve veem de visita ao Porto, com intuito de prejudicar o êxito da excursão.

As colectividades do Porto envidarão todos os esforços por que a recepção aos excursionistas vimaranenses seja tam galharda como é digno desta cidade hospitaleira, proporcionando aos visitantes todas as atenções que merecem.

Acima de tais boatos paira a boa vontade do proletário portuense em receber, num apertado abraço, os excursionistas de Guimarães.

Pelos animais

Ex.^{mo} Smr. António Feliciano da Silva Caldas, dignissimo comandante dos Bombeiros Voluntários de Vizela.

A Sociedade Protectora dos Animais, de Guimarães, desejando alargar na medida do possível a sua acção benéfica a todas as localidades deste concelho, tornando efectiva essa acção pela cooperação, quer de sócios residentes nessas localidades, quer por delegações federadas, quer ainda por sociedades autónomas, lembrou-se de que Vizela é a povoação mais importante do concelho, depois de Guimarães, e que de certo aos corações compassivos dos seus habitantes seria agradável a prática da protecção aos animais. Nesta ordem de ideias estava naturalmente indicada a benemérita corporação dos Bombeiros Voluntários para ser o alvo da nossa solicitação e honroso convite. Aquelles que com toda a abnegação e altruismo arriscam as comodidades e a vida para salvar os interesses e a vida dos seus semelhantes, terão ainda no seu nobilissimo coração um recanto em que caiba a piedade pelos animais, especialmente os úteis. A estes, pois, nos dirigimos, crentes que serão escutadas as nossas palavras e intentos de paz e caridade para com os nossos cooperadores na vida, a quem a ignorância, e ás vezes a maldade, tanto faz sofrer escusadamente.

Junto envio a V. Ex.^a os estatutos e as posturas camarárias que vigoram neste concelho, e o jornal a *Alvorada* onde vem exposta a orientação desta sociedade.

As quotas correspondentes aos sócios dessa localidade poderão aí ser cobradas por uma comissão ou delegação, e revertterem a favor das despesas a efectuar aí; isto no caso de não se organizar aí uma sociedade autónoma, que daria por certo trabalhos e encargos para a sua instalação e aprovação de estatutos especiais.

Quaisquer esclarecimentos que V. Ex.^a deseje, estão sempre ao seu dispor e da melhor vontade. Saúde e Fraternidade.

Descanço nas farmácias

No próximo domingo encontra-se aberta a farmácia Alves Mendes.

Tribunal do Comércio de Guimarães

Falência de Joaquim da Costa Barrocas

Arrematação

(1.^a publicação.)

No dia 9 de Junho próximo, ás 11 horas, no tribunal judicial desta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, vão à praça por tres quartas partes do seu valor as dívidas activas pertencentes à massa falida de Joaquim da Costa Barrocas, negociante que foi nas Caldas de Vizela, desta comarca, cuja relação se acha junta à mesma falência.

Guimarães, 27 de Maio de 1912.

O escrivão privativo,

João Joaquim de Oliveira Bastos.

Verifiquei.

P. de Rezende.

Adubos Químicos

A importante casa negociante de Adubos Químicos e artigos congéneres, O. Herold & C.^a, com séde em Lisboa, lembra a todos os srs. lavradores e negociantes de adubos químicos dos distritos de Aveiro, Viana do Castelo, Pôrto e Braga, o seu escritório de venda e depósito de adubos na cidade do Pôrto, 22, Rua da Nova Alfândega.

Os srs. lavradores e revendedores da mencionada área queiram pois dirigir toda a sua correspondência e encomendas a O. HEROLD & C.^a, Porto.

A casa O. HEROLD & C.^a, Pôrto,

Está autorizada e habilitada pela séde de Lisboa a fechar todas as transacções nas condições mais vantajosas possíveis para os compradores, não havendo para os freguezes nem o mais pequeno aumento pelo facto de se entenderem com a sucursal do Porto, em vez de com a séde de Lisboa. Todos os lavradores da mencionada região teem, pelo contrário, a grande vantagem de serem mais rapidamente servidos pela sucursal do Porto, tanto com as respostas ás suas perguntas como com expedições, porque se poupa o tempo que a troca de cartas com Lisboa exige.

Os lavradores do concelho do Porto e dos concelhos circunvizinhos, e que frequentemente teem carros para o Porto, teem a grande vantagem de poderem ser a todo o momento servidos de adubos no armazem do Porto, que está aberto todos os dias.

Do escritório do Porto, um empregado-viajante percorre amudadas vezes, em viagem, a área sservida pela dita sucursal.

Novo dicionário português

Elaborado de harmonia com a Reforma Ortográfica oficialmente adoptada por portaria de 1 de Setembro de 1911, por José Pestana e J. A. Dias Pereira, revista e prefaciada por Jaime de Vasconcelos, composto e impresso na Tipografia e Papelaria dos Loios, de Costa & Carvalho, no Porto.

E' a primeira publicação no género, que se recomenda pela sua utilidade, satisfazendo todas as dúvidas que possa haver na applicação de todas as regras para uso regular do novo método ortográfico.

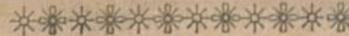
A assinatura desta obra pode ser feita nas tabacarias Lemos e Havaneza, agentes nesta cidade.



RESTAURANTE DA TROFA
(Antigo RESTAURANTE RODRIGUES)

José Vaz de Araújo, (o José da PALAVRA) tem a honra de convidar os seus ex.^{mos} freguezes e amigos a visitarem o seu restaurante, onde encontrarão serviço muito esmerado e preços modicos.

Não confundir com outro, porque é o segundo contando de cima.



Arrematação

(2.^a Publicação)

No dia 9 do proximo mês de Junho, pelas 11 e meia horas, à porta do Tribunal Judicial, situado na rua das Lame-las desta cidade, vai á praça, para ser vendido em hasta pública e entregue pelo maior lance oferecido acima da quantia de seis centos e oitenta mil réis, o seguinte prédio:

Uma propriedade chamada da Venda, situada no lugar do Pevidém, da freguezia de S. Jorge de Cima de Sêlho desta comarca, que se compõe de cinco moradas de casas, sendo uma sobradada e as outras térreas, todas telhadas e de terreno de horta com árvores avidadas, tendo junto e unido, com uma latada que lhe fica em frente e um pço com bomba de ferro. E' de natureza alodial e está descrita na conservatória respectiva sob o n.º 13:924, a fl.º 189 v., do livro B 42.

Esta propriedade pertence ao casal dos inventariados Domingos de Abreu e mulher Maria de Freitas, moradores que foram na dita freguezia de S. Jorge de Cima de Sêlho.

As despêsas da praça, assim como a contribuição de registo por inteiro, são pagas pelo arrematante.

São pelo presente citados quaisquer crédores incertos para deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 20 de Maio de 1912.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

P. de Rezende.

O escrivão,

Caetano de Faria Lima.

EDITAL

(2.^a Publicação)

A Câmara Municipal deste concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 11 do proximo mês de Junho, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública, pela segunda vez, por a primeira praça ficar deserta, a obra de reparação melhoramento e aformoseamento do Largo do Trovador, desta cidade, com o aumento de cinco por cento da primeira base de licitação.

Primitiva base da licitação 648\$000 réis.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos logares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 21 de Maio de 1912. E eu José Maria Gomes Alves, Secretário da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,

José Pinto Teixeira de Abreu.

E'ditos de 4 meses

(2.^a Publicação)

No Juizo de Direito desta comarca, e cartório do escrivão do 2.º officio abaixo assinado, e no processo de justificação e habilitação, em que foram justificantes Joana Maria, auctorisada por seu marido José de Freitas, do lugar do Barrôco, freguesia de S. Torquato, Josefa Rosa, auctorisada por seu marido Joaquim Pereira da Silva, do lugar de Campelos, freguesia de S. João de Ponte e João Martins de Sousa, casado, do lugar de Funde Segade, da dita freguesia de S. Torquato, todos desta comarca, com a assistência do M.º P.º e dum agente especial do mesmo, officiosamente nomeado, se proferiu sentença final em data de 25 de Abril do corrente ano, e por virtude dela foram os justificantes julgados habilitados e deferida aos mesmos a successão e entrega da quota que a seu irmão Manoel de Sousa, tambem conhecido por Manoel Martins Guimarães, pertenceu no inventário por falecimento de seus pais, visto o mesmo achar-se ausente há mais de 20 anos no Brazil, sem noticias, o que os justificantes provaram com documentos e depoimentos de testemunhas.

O que se faz público para os efeitos legais.

Guimarães, 9 de maio de 1912.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

P. de Rezende.

O escrivão,

Manoel Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

EDITAL

(1.^a Publicação)

A Câmara Municipal deste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 11 do próximo mês de Junho, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a obra de reparação, melhoramento e construção de pavimento de macadam na estrada municipal n.º 11—desde Vila do Conde a Cabeceiras de Basto—lanço das Taipas a Donim e Gondomar, sob a base de licitação de 800\$000 réis.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos logares mais públicos.

Paços do concelho de Guimarães, aos 21 de Maio de 1912. E eu José Maria Gomes Alves, Secretário da Câmara o subscrevi.

O Presidente,

José Pinto Teixeira de Abreu.

A MODA EM GUIMARÃES

Encontra-se sempre na CHAPELARIA e GRAVATARIA MARTINS, unico estabelecimento que apresenta ultimas novidades em Chapéus, Bonets, Gravatas, Collarinhos, Suspensórios, Peugas, Lenços, Ligas para homem, Botões de punho, Bengallas e Guarda-chuvas.

ARTIGOS PARA MILITARES

CACHE-COLS

SAPATOS DE BORRACHA

Agente da casa de carimbos de borracha de JOÃO H. VIEIRA, de LISBOA

MANOEL C. MARTINS

7, Passeio da Independencia, 9—GUIMARÃES

PADARIA

—DE—

Joaquim de Sousa Neves

Especialidade em BISCOU, e pão de milho

Rua da Liberdade (à Cruz de Pedra)

GUIMARÃES

Ao Chic da Moda

—DE—

Camillo Alves de Almeida

12, P. D. Afonso Henriques, 13 (Antigo Tournal)

GUIMARÃES

Modas, fazendas brancas e miudezas. Especialidade em panos brancos, rendas e bordados para enxovaes. Chá preto e verde.

PROSPERIDADE

Companhia de Seguros e Reseguros

PORTO

Agente em Guimarães: ANTONIO JOSÉ PEIXOTO DA COSTA

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamellas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato. Seriedade e segredo.

O proprietario,

João Vellozo d'Araujo.

DROGARIA MODERNA

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 80

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Papeis pintados para forrar casas

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, cera em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo

Abilio d'Almeida Coutinho 113, Rua da Republica, 115

Solicitador encartado

Guimarães

Tem sempre capitais para colocar sobre hipotecas ou letras. Compra e venda de papeis de credito, mediante uma diminuta percentagem sobre as cotações da Bolsa do Porto.

Compra e venda de predios urbanos e rusticos, para o que ha sempre pretendentes. Transacções sobre direitos e heranças.

Sobre todas estas operações, de que está encarregado, guarda-se segredo profissional, tratando-se somente com os interessados.

Camillo Larangeiro dos Reis

TOURAL

Sortido completo em lanificios

DEPOSITO DE MALAS

VINHOS BRANCOS ENGARRAFADOS

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assignatura	Preço das publicações
Anno 1\$200 rs.	Annuncios e comunicados, por linha 40 rs.
Semestre 600 "	Repetição, por linha 20 "
Brazil, anno (moeda forte) 2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.
Numero avulso 20 "	Annuncios, não judiciais, para os snrs. assignantes 25 % de abatimento.

ALVORADA

No Cidadão